



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 942/2018

De 02 de Julho de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 942 /2018
Em 02/07 de 2018

Sec. Geral

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à Servidora Eliane de Souza Posselt, lotada no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o disposto no Artigo 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 043 de 22 de Dezembro de 2011.

Considerando o atestado médico assinado pela médica Jaqueline B. Guimarães, CRM 2405MT concedendo licença maternidade à Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade á servidora **ELIANE DE SOUZA POSSELT**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da portaria nº. 634/2013 de 16 de Janeiro de 2013, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de **02/07/2018 a 31/10/2018**, podendo ser prorrogada a Licença Maternidade, prevista na Constituição Federal, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.770/2008, por 60 (sessenta) dias, desde que seja solicitada por meio de requerimento.

§ 1º - O pagamento dos proventos nos 120 (cento e vinte) dias da Licença Maternidade é de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dois dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezoito.

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 02/07/18